



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Número do Termo de Colaboração: 6198/17</b>  | <b>Período de Execução<br/>Março 2020</b> | <b>Período de Vigência<br/>Abril/2019 a Março/2020</b> |
| <b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b><br>Casa da Criança de Caraguatatuba   |   |  |
| <b>Título do Projeto:</b> Casa de Acolhida para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Provisório  |   |  |
| <b>CNPJ:</b> 50.322.544/0001-48   |   |  |
| <b>Objeto:</b><br>Serviço de Acolhimento provisório de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, com interface ao Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário/Defensoria/MP), bem como a Rede Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Conselho Tutelar.  |   |  |
| <b>Meta Prevista no Plano de Trabalho:</b> Atendimento a 40 (quarenta) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).   |   |  |
| <b>Meta cumprida no mês de Referência:</b> Atendimento a 21 (vinte e um) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).   |   |  |
| <b>Descrição sumária das atividades:</b><br>Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece a |   |  |



possibilidade de acolhimento de até 40 (quarenta) indivíduos entre criança e adolescente em situação de violência e vínculos rompidos familiares. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas de vida diária, garantindo o desenvolvimento físico, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde, educação e lazer, intercalado com o resgate de vínculos rompidos familiares e ainda a proteção de crianças e adolescentes.

**Ações Programadas:**

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade, foi possível desenvolver as ações propostas.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho. Devido à pandemia Covid-19 atividades externas foram suspensas, mantido apenas os atendimentos de emergência.

**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral a criança e adolescente, possibilitando a efetivação do fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, garantindo o resgate de seus direitos.

**Conclusão:**

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, uma vez que o profissional responsável encontra-se em tratamento médico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Diante das ações apresentadas pela entidade e conforme previsão do Plano de Trabalho institucional, as ações foram executadas a contento.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 01 de abril de 2020.

  
**Cristiane Porfirio**

**Assistente Social CRESS 36.366**  
**Supervisora Interina de Entidades Sociais**

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**